

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUIS HENRIQUE PORTO

CPF

031.147.230-39

CNPJ

50.138.842/0001-82

Data de Abertura

29/03/2023

Nome Empresarial

50.138.842 LUIS HENRIQUE PORTO

Capital Social

200.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/03/2023

Endereço Comercial

CEP

94110-616

Logradouro

RUA RAUL SEIXAS

Número

180

Complemento

SALA A

Bairro

PARQUE IPIRANGA

Município

GRAVATAI

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

29/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Televenda, Máquinas automáticas, Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos de joalheria

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.